Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA** ao **Projeto de Lei n° 141/2019**, que institui a "Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo" no município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do Inciso I do art. 4º do Projeto de Lei n° 141/2019, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art 4º ...

I - No transcorrer da Semana de que trata esta lei, a Secretaria de Esporte e Lazer empreenderá a conjugação de esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de campanhas de conscientização e/ou políticas públicas que promovam a massificação do uso de bicicletas em benefício da mobilidade urbana, do meio ambiente, da vida e da saúde pública, em parceria com a comunidade de ciclistas da cidade;

Nestes termos pedem deferimento.
Pato Branco, 11 de junho de 2019.

Câmara Munic. Pato Branco
Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Câmara Munic. Pato Branco
Claudemir Zanco
Vereador -

Câmara Munic. Pato Branco
Prof. Moacir Gregolin
Vereador - MDB

Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador-PROS